



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL N. 485/2025**

A Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e.e. do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de analista jurídico da lista geral da VI Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 25/2024, na data de 27/10/2025 serão realizadas consultas, por meio de correio eletrônico, a LETÍCIA TORRES MALDONADO LIMA e LARISSA LIMA PÚBLIO, que apresentam melhor classificação da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifestem-se acerca do interesse em aproveitamento nas seguintes Comarcas:

COMARCA	VAGA DECORRENTE DA
Navegantes	criação do cargo pela LCE n. 845/2023 (vaga distribuída para Camboriú em razão da remoção de Ariel de Jesus Silva e redistribuída para Navegantes em razão da remoção de Luiza Borba Correa).
Porto Belo	criação do cargo pela LCE n. 863/2025 (vaga distribuída após exoneração de Mayara Montibeller Zimmermann e extinção do cargo de técnico judiciário auxiliar).

Dar-se-á preferência ao candidato mais bem classificado dentre os consultados para a escolha de vaga.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Juliana Aita de Oliveira  
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aita de Oliveira, Chefe de Divisão em exercício**, em 27/10/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9985040** e o código CRC **1E7906F1**.